

São Paulo, 10 de janeiro de 2022.

COMUNICADO FB-005/2022Aos
Bancos AssociadosAt.: - Diretoria de Administração de Agências
- Diretoria de Serviços Bancários
- Área de Compensação
- Área OperacionalRef.: 02 de março de 2022 - Quarta-Feira de Cinzas
Expediente bancário e horário de compensação.

A Resolução n.º 4.880 do Banco Central do Brasil, facultou às instituições financeiras a livre fixação de horário de atendimento ao público na Quarta - Feira de Cinzas. Assim, e consoante já acordado com o Executante do Serviço de Compensação, Banco do Brasil e CIP - Câmara Interbancária de Pagamentos, recomendamos a observância dos seguintes procedimentos no período de carnaval:

1. Horário de Funcionamento das Agências em todo o Território Nacional**1.1) 28.02.2022 e 01.03.2022- Segunda e Terça-Feira de Carnaval**

- Sem expediente ao público

1.2) 02.03.2022 - Quarta-Feira de Cinzas

- Início do expediente ao público - 12h00 - horário local
- Encerramento do expediente ao público - horário normal de fechamento das agências. Nas localidades em que o encerramento do expediente ocorra antes das 15h00, o atendimento ao público deverá ter seu início antecipado de modo a garantir o mínimo de 3 horas de expediente ao público.

2. Horário de transmissão de arquivos

- 02.03.2022 - Quarta-Feira de Cinzas

O Banco do Brasil, Executante da Compensação e a CIP expedirão comunicado definindo os horários e os procedimentos próprios e específicos para a compensação dos documentos.

3. Comunicação ao público

Mesmo que os horários acima definidos para atendimento ao público na Quarta-Feira de Cinzas sejam iguais àqueles praticados em igual período de 2021, recomendamos a afixação imediata de cartazes a respeito, em todas as agências.

Atenciosamente,

Leandro Vilain João
Diretor Executivo de Inovação, Produtos e
Serviços BancáriosWalter Tadeu Pinto de Faria
Diretor Adjunto de Serviços